MATRÍCULA Nº 68932, FLS.21, Lº 2DC/2, RENOVADA EM 17/01/2011.

IMÓVEL: RUA DOS LILAZES, PRÉDIO Nº 15 e respectivo terreno medindo em sua totalidade: 10,00m de frente e fundos por 50,00m de extensão de ambos os lados; confrontando do lado esquerdo com o prédio nº 19 de propriedade de Leopoldina Skuplik ou sucessores, do outro lado com terreno de Emma Marie Antoniette Ghekiere ou sucessores e nos fundos com o prédio nº 460 de Adriano Marques da Silva. **PROPRIETÁRIO**: ANTONIO GONÇALVES DE PAIVA, português, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com ALBERTINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**: Lº 2DC/2, fls. 21 sob o nº 68932/R-1 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Henrique dos Santos França e sua mulher Gracinda Fernandes da Silva, conforme Escritura de 07/10/1983, lavrada em notas do 14º Ofício desta cidade (Lº SCG-26, fls. 089), registrada em 24/11/1983. Inscrito no CRE sob o nº 0224815-1, **CL** 02857-1. alm. Rio de Janeiro, RJ, 17 de janeiro de 2011. O OFICIAL.

AV-1- 68932-A- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 68932, fls. 21, do Lº 2DC/2, nos termos do Artigo 463, Parágrafos 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. alm. Rio de Janeiro, RJ, 17 de janeiro de 2011. O OFICIAL.

R-2-68932-A- **TÍTULO:** PARTILHA. **FORMA DO TITULO**: Formal de Partilha dado e passado em 10/03/1997, pelo Juízo de Direito da 1ª VOS da Comarca da Capital, contendo sentença de 06/01/1997 (processo nº 94.001.099488-5), prenotado sob o nº 628635 em 16/12/2010, acompanhado de requerimento de 19/11/2010, hoje arquivado. **VALOR:** R$16.000,00; base de cálculo: R$186.232,97 (Secretaria Municipal de Fazenda). **TRANSMISSÃO:** Guias nºs 5.64.312500-4 em 27/02/1997 (herança) e 366367 em 25/10/1996 (reposição). **TRANSMITENTE:** Espólio de ANTONIO GONÇALVES DE PAIVA, CPF nº 010.338.597-53. **ADQUIRENTE:** ALBERTINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, portuguesa, viúva, CI/RNE nº W381418-5, CPF nº 004.870.637-08, residente nesta cidade. alm. Rio de Janeiro, RJ, 17 de janeiro de 2011. O OFICIAL.

R-3-68932-A - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 10120526000 de 29/06/2011, prenotado sob o nº 640599 em 21/07/2011, hoje arquivado. **VALOR:** R$360.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1585458 em 06/07/2011. **VENDEDORA:** ALBERTINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, qualificada no ato R-2. **COMPRADORES:** FRANCISCO JOSÉ MARTINS PINTO, e sua mulher MARCIA BARBOSA DOS SANTOS MARTINS, brasileiros, ele empresário, CI/IFP/RJ nº 08072710-0, CPF nº 810.762.667-20, ela do lar, CI/IFP/RJ nº 071157390, CPF nº 005.919.427-80, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade. (tbp). Rio de Janeiro, RJ, 07 de outubro de 2011. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

R-4-68932-A - **TITULO**: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TITULO:** O mesmo do ato R-3. **VALOR**: R$234.890,00. **JUROS**: 11,0000% ao ano (taxa efetiva com benefício), 10,4815% ao ano (taxa nominal com benefício), 0.8734% ao mês (taxa efetiva com benefício), e 0.8341% ao mês (taxa nominal com benefício). **FORMA DE PAGAMENTO:** 360 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 29/07/2011, cuja prestação, calculado segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante é composta da parcela de cota de amortização: R$652,47, mais parcela dos juros: R$2.051,66, mais valor do Prêmio de Seguro - Morte e Invalidez permanente: R$180,11, mais danos físicos no imóvel: R$6,33, mais custos de Administração: R$25,00, perfazendo o encargo mensal de R$2.915,57, fazendo jus os devedores à taxa de juros com benefício, conforme a cláusula 4.5. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R$360.000,00, base de cálculo R$360.000,00 (R-3/68932-A). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** FRANCISCO JOSÉ MARTINS PINTO, e sua mulher MARCIA BARBOSA DOS SANTOS MARTINS, qualificados no ato R-3. **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP. (tbp). Rio de Janeiro, RJ, 07 de outubro de 2011. O OFICIAL

dsn

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autentica da matrícula que refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei [illegible] de 1973, nela constando os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel

Oficial ARNALDO [illegible] NETTO - Matr. 06/1441

Rio de Janeiro 07 de outubro de 2011

☐ Carlos Eduardo F. Colocci CTPS [illegible] ☐ [illegible] ☐ [illegible] ☐ Pedro Augusto F. Colocci CTPS [illegible]

☐ Ana Maria P. Barbosa CTPS [illegible] ☐ Isabella Correa N. Peres CTPS 60.410 S/ 119 / RJ ☒ Nilce de O. L. Marques CTPS [illegible]

SELO DE FISCALIZAÇÃO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ CERTIDÃO TJRJ

UUM75044